

O evento “Circuito de Corridas Unimed – Meia Maratona Unimed Rio Verde” é uma iniciativa de caráter esportivo – social voltada para os beneficiários, cooperados e para o público praticante de corrida de rua. O evento será realizado no dia 30 de julho de 2023, com largada às 06:30 h na avenida Paulo Roberto Cunha, no trecho entre a ponte da Avenida 1 e ponte do Clube Campestre.

1 – PERCURSOS

Os percursos serão de Corrida de 6 km, 14 km e 21 km, com aclives e declives, pelas ruas de Rio Verde-GO.

2 – CATEGORIAS:

- 6 km – Individual até 39 anos (Masculino e Feminino)
- 6 km – Individual 40 anos acima (Masculino e Feminino)
- 6 km Individual PNE – Portadores com Necessidades Especiais: Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado (Masculino e Feminino)
- 14 km – Individual até 39 anos (Masculino e Feminino)
- 14 km – Individual 40 anos acima (Masculino e Feminino)
- 21 km – Individual até 39 anos (Masculino e Feminino)
- 21 km – Individual 40 anos acima (Masculino e Feminino)

Obs. PNE: Para os atletas que vierem a participar da Categoria PNE, antes da inscrição deverão enviar um e-mail para eventos@ciadacriacao.com.br acompanhado de laudo ou documento comprobatório de sua condição para que sua inscrição possa ser efetuada. Após o recebimento e aprovação dos documentos, você receberá um cupom para finalizar sua inscrição com desconto de 50% sobre o valor regular. Para os atletas deficientes visuais, sua inscrição dá direito a um atleta guia, que não terá direito ao kit da prova nem qualquer tipo de premiação.

A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da Categoria PNE. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independentemente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria e assume a responsabilidade advinda da competição, independentemente da deficiência, isentando os organizadores de quaisquer responsabilidades daí advindas, inclusive acerca de pareceres e avaliações técnicas quanto à

capacidade física e vantagens que um atleta venha a obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

3 – REGULAMENTO GERAL:

- A. Ao participar deste evento o(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente REGULAMENTO e suas regras.
- B. Ao participar deste evento o(a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem (fotografias, filmagens por drones e etc), inclusive direito de arena.
- C. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- D. Serão colocados à disposição dos(das) atletas inscritos nas Corridas sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA/CHEGADA.
- E. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- F. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os (as) ATLETAS.
- G. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.
- H. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar eletronicamente, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.
- I. O (A) ATLETA declara que participa deste EVENTO, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade, os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- J. A inscrição para o evento não é reembolsável, podendo ser transferida mediante solicitação à organização do evento no dia e local da retirada do kit da corrida.
- K. O NÚMERO DE PEITO para as Corridas de 21 km, 14 km e 6 km deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.
- L. Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o mesmo. Não garantimos tamanho de camisetas. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.
- M. A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

4 – REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- A. A idade mínima exigida para participação nas provas de 21 e 14 Km é de 18 anos completos e para a prova de 6 Km é de 16 anos completos.
- B. Data referência: 31/12/2023. Para a retirada do kit, o(a) Atleta ou seu representante deverá apresentar o respectivo documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista)
- C. O “Circuito de Corridas Unimed – Meia Maratona Unimed Rio Verde” terá duração máxima de 3,0 h (três horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados, assim como os pontos de apoio durante o percurso.
- D. O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- E. O(A) ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- F. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip), sendo obrigatório, a TODOS os participantes das Corridas de 21 km, 14 km e 6 km, a sua utilização. A utilização do transponder (Chip) é de responsabilidade única do(da) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- G. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- H. A inscrição no “Circuito de Corridas Unimed – Meia Maratona Unimed Rio Verde” é pessoal mas pode ser transferida para outra conforme item J da seção 3 – REGULAMENTO GERAL. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- I. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (Chips) estão sujeitos.
- J. O (A) ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

5- INSCRIÇÕES CORRIDA – LOCAIS, VALORES E PRAZOS:

Inscrições: de 03 de junho a 10 de julho de 2023

Valor regular: R\$ 120,00

Cliente Unimed Rio Verde: R\$ 100,00

Médico Cooperado e Colaborador Unimed Rio Verde: R\$ 60,00

Inscrições: de 11 de julho a 20 de julho de 2023

Valor regular: R\$ 140,00

Cliente Unimed Rio Verde: R\$ 120,00

Médico Cooperado e Colaborador Unimed Rio Verde: R\$ 70,00

Quem se inscrever como Cliente Unimed Rio Verde deverá inserir o número de sua carteirinha do Plano Unimed Rio Verde no campo indicado. Obs.: o desconto só é válido para clientes ativos da Unimed Rio Verde e não contempla clientes inativos nem clientes de outras Unimeds. O CPF do inscrito deverá ser o mesmo do portador da carteirinha Unimed Rio Verde indicada – ou seja, inscrito e beneficiário devem ser a mesma pessoa. Não é permitido se inscrever como Cliente utilizando o número da carteirinha de outra pessoa.

As inscrições nas opções Cliente Unimed Rio Verde, Médico Cooperado e Colaborador Unimed Rio Verde passarão por análise e caso não se enquadre, o inscrito receberá uma mensagem da organização do evento para o pagamento da diferença de valor para a inscrição regular.

- A. As inscrições para o atleta serão feitas exclusivamente via INTERNET através do site oficial do evento www.corridaunimedrv.com.br
- B. O limite de inscritos é de até 400 (quatrocentos) atletas divididos nas distâncias de 21 km, 14 km e 6 km, podendo a organização, a seu critério, abrir novas inscrições.
- C. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. (desconto não cumulativo)
- D. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.
- E. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

- O Kit do (da) Atleta será disponibilizado para os inscritos para as Corridas de 21 km, 14 km e 6 km e é composto de:
- Número de peito com chip descartável de uso obrigatório;
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso).
- Camiseta do evento. O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da entrega dos kits. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após a mesma.
- Possíveis itens cedidos pelos patrocinadores, apoiadores do evento.

7 - ENTREGA DO KIT PARA CORRIDAS 21 KM, 14 KM E 6 KM

- A. A entrega do Kit, contendo camiseta, número de peito e chip, será realizada no dia 29 de julho de 2023 (sábado) das 9:00 às 15:00 no Espaço Viver Bem Unimed (R. Rui Barbosa, 1.160 – Centro – Rio Verde – GO).
- B. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- C. Terceiros podem retirar o kit, devendo para isso levar cópia de documento oficial com foto do atleta inscrito.
- D. O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após a mesma.
- E. Após o término da prova, o (a) ATLETA recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, água e frutas.
- F. Quando da retirada do chip, o(a) ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- G. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- H. O chip está fixado ao número de peito e não deverá ser destacado ou violado.
- I. Ao final da prova os participantes deverão receber Medalha de Participação.
- J. O uso do chip/número de peito é OBRIGATÓRIO para todos os(as) ATLETAS das Corridas de 21 km, 14 km e 6 km, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.
- K. O (A) atleta é responsável pelo chip. Aquele que o perder ou corromper sua estrutura não terá seu tempo divulgado.

8 - PREMIAÇÃO:

a. Classificação 21 km Geral (Masculino e Feminino)

1º lugar: troféu + R\$ 1.000,00

2º lugar: troféu + R\$ 700,00

3º lugar: troféu + R\$ 500,00

b. Classificação até 39 anos – Masculino e Feminino (21 km, 14 km e 6 km)

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

c. Classificação 40 anos acima – Masculino e Feminino (21 km, 14 km e 6 km)

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

Será exigido documento de identidade no ato da premiação. O (A) atleta que não o apresentar terá a sua premiação suspensa até que apresente um documento que o identifique como o titular da inscrição.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.
- B. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar o presente REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá optar pela participação ou não no evento.
- C. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

10 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 21 km, 14 km e 6 km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Unimed Rio Verde Cooperativa de Trabalhos Médicos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a UNIMED RIO VERDE, organizadores, parceiros, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.



CONTATOS:

eventos@ciadacriacao.com.br

64 99286-8285 – Whatsapp

RESPONSÁVEL PELA PROVA:

Cia Eventos

Márcio Portilho Lima e Cia Ltda.

06.297.102/0001-05

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Por meio do presente instrumento, eu IDENTIFICADO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a UNIMED RIO VERDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 37.275.625/0001-76, em razão da realização da “Meia Maratona Unimed Rio Verde”, disponha dos meus dados pessoais, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), conforme disposto neste termo:

1. Dados pessoais. O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na Cláusula 2:

Nome completo

CPF

Telefone;

e-mail

Gênero e idade

Se o Titular possui plano de saúde ou não.

2. Finalidade do tratamento dos dados. O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais listados neste Termo para as seguintes finalidades:

☒ Permitir que a Controladora utilize esses dados para a realização do evento esportivo “Meia Maratona Unimed Rio Verde”;

☒ Permitir o compartilhamento dos dados com as empresas Cia Eventos e Sistime que são responsáveis pelo processo de inscrição dos participantes e o recebimento dos valores financeiros das inscrições de atletas no evento esportivo;

☒ Permitir que a Controladora entre em contato com o titular para recebimento de informações sobre o plano de saúde;

Parágrafo Primeiro. Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim, conforme §6º do artigo 8º e §2º do artigo 9º da LGPD.

Parágrafo Segundo. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

3. Compartilhamento de dados. A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

4. Responsabilidade pela segurança dos dados. A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da LGPD.

5. Término do tratamento dos dados. À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 16 da LGPD.

6. Direito de revogação do consentimento. O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da LGPD.

Parágrafo Primeiro. O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

☒ Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

7. Vazamento de dados ou acessos não autorizados – penalidades. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da LGPD.